



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo da Corregedoria Regional

PjeCor 0000031-58.2022.2.00.0524 (2ª VT T.Lagoas) e 0000032-43.2022.2.00.0524
(Foro Trabalhista de T. Lagoas)

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 027/2022

O VICE-PRESIDENTE E VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA VIGÉSIMA QUARTA REGIÃO, DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, no dia **15 de setembro de 2022**, será realizada **CORREIÇÃO PERIÓDICA ORDINÁRIA** na **2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas/MS** e no **Foro Trabalhista de Três Lagoas/MS**, em conformidade com o disposto no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Desembargador Presidente e Corregedor estará à disposição dos interessados, especialmente, partes, advogados, sindicatos, representantes do Ministério Público do Trabalho, Ordem dos Advogados do Brasil e do público em geral.

Para participar da correição, o interessado poderá enviar solicitação, por e-mail, em até 24 horas antes da data da correição, informando um endereço de e-mail válido e número do celular com WhatsApp ao Núcleo da Corregedoria Regional, pelo endereço eletrônico: corregedoria@trt24.jus.br.

A equipe de correição poderá ser acionada,



Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Núcleo da Corregedoria Regional

PjeCor 0000031-58.2022.2.00.0524 (2ª VT T.Lagoas) e 0000032-43.2022.2.00.0524
(Foro Trabalhista de T. Lagoas)

por meio dos telefones (67)3316-1787/(67)3316-1788, ou por
e-mail: corregedoria@trt24.jus.br.

E, para constar, eu, CLAUDIA GISELI VILELA MARQUES, Secretária-Geral da Presidência, lavrei o presente edital aos oito dias de agosto de dois mil e vinte e dois, o qual segue assinado pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Vice-Corregedor, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Quarta Região.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

João Marcelo Balsanelli

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)